

INDICAÇÃO Nº 158 /2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja colocada sinalização, redutores de velocidade e melhorias da rua Frei Gaudêncio.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a ocorrência de diversos acidentes na rua Frei Gaudêncio, principalmente nas esquinas do hotel Itagy, Oficina do Pacher, Restaurante Varandão e do Fórum; faz-se necessário que sejam tomadas medidas para sanar tal problema. Talvez a instalação de faixa de pedestres elevada, redutor de velocidades ou melhorias na sinalização em toda a sua extensão.

Espero que o problema seja solucionado o mais breve possível, pois trata-se de medida de segurança para nossa população, evitando com isso, além dos danos materiais e financeiros que vem ocorrendo, danos físicos ou mesmo a perda de vidas naqueles cruzamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 04 julho de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora